

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/BA Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aprova a adesão do CRA/BA ao COMPRASNET e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA – CRA/BA, no uso de suas atribuições legais,

e CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma moderna administração governamental, com a utilização da tecnologia da informação;

e CONSIDERANDO que a realização de compras direta utilizando recurso de tecnologia de informação propicia maior segurança, transparência, agilidade e amplia a competição, contribuindo para a redução de gastos da Administração Pública.

DECISÃO do Plenário na 5ª reunião plenária, realizada no dia 22 de abril de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - O CRA/BA aderirá a sistemática de compras eletrônicas, denominada "ComprasNet ", cujo objetivo visa dar total transparência aos processos de aquisição de bens e serviços, redução dos custos através da racionalização e da desburocratização do processo de compras, redução das despesas com a obtenção dos melhores preços de produtos e serviços a serem adquiridos.

Art. 2º - O CRA/BA deverá se adaptar às novas disposições até 1º de junho de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 22 de abril de 2009.

Adm. Tânia Maria da Cunha Dias  
Presidente  
CRA/BA nº 7.198